

TÍTULO: O DIREITO AO VOTO E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS

*Anna Laura Mendes Castiglioni¹
Soraia Veloso Cintra²*

O presente resumo apresenta reflexões sobre o direito ao voto no Brasil e a participação das mulheres negras. Integra a pesquisa ‘Mapeamento das eleições municipais de Minas Gerais: há igualdade de gênero na política?’ aprovado no edital nº 01/2025 PIBIC CNPQ/UFU. Na primeira fase do estudo, foram realizados estudos bibliográficos para compreender a participação das mulheres negras na luta pelo direito ao voto utilizando autoras como Branca Moreira Alves (1980), Flávia Biroli (2018), entre outras(os). E para atender ao recorte temporal (2024), o estudo se apoiou nos dados estatísticos do Tribunal Superior eleitoral (TSE), procurando identificar a presença das mulheres negras nas eleições de 2024, em Minas Gerais, demonstrando que a luta pela paridade de gênero e raça ainda se fez necessária. As mulheres brasileiras conquistaram o direito ao voto em 1932, com o novo Código Eleitoral, e o nome mais conhecido da luta pelo voto é o de Bertha Lutz (1894-1976), cientista, política e líder feminista brasileira. Junto com ela estiveram várias mulheres como Almerinda Farias Gama (1899-1999), advogada, jornalista, integrante da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e reconhecida como uma das primeiras mulheres negras a atuar na política do início do século XX. Fundou o Sindicato dos Datilógrafos e Taquígrafos do Distrito Federal, e foi, como representante desse Sindicato, a única mulher a participar como delegada classista na Assembleia Nacional Constituinte, em 1933. Outra mulher negra que se destaca é Antonieta de Barros (1901-1952), professora, jornalista e escritora, Deputada Estadual no parlamento catarinense, e primeira representante negra a assumir mandato no Brasil. No tempo presente, a pioneira é Benedita da Silva (1942), primeira senadora negra eleita no país com 2 milhões e 400 mil votos em 1994. Nas eleições de 2024, segundo o documento ‘perfil dos eleitos’ do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), das quase 80 mil candidatas negras no país, apenas 7,19% foram eleitas, o que representou um crescimento, mas na comparação com as candidatas brancas, a diferença foi evidente: uma em cada dez foi eleita, enquanto para as negras a proporção foi de uma a cada 26. Em Ituiutaba (MG), a uma das cidades pesquisadas, apenas uma candidata autodeclarada parda foi eleita vereadora, das 54 (negras e pardas) que se candidataram; enquanto entre as brancas foram 51 candidatas e 3 eleitas.

Palavras-chave: Patriarcado; Mulher; Política; Pioneirismo; Mulher negra.

¹ Discente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia, Email: anna.castiglioni@ufu.br

² Orientadora, doutora em Serviço Social, docente da Universidade Federal de Uberlândia, Email: soraia.veloso@ufu.br

Referências

ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e Feminismo**: a luta da mulher pelo voto no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1980.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

LIMA, Paola; PORTELA, Raíssa. **Mulheres na política: ações buscam garantir maior participação feminina no poder**. Senado Notícias, 27 mai. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/05/aliados-na-luta-por-mais-mulheres-na-politica>. Acesso em: 14 ago. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (MPMG). **Combate às candidaturas-laranjas será prioridade nestas eleições, afirma coordenador do Observatório de Direitos da Democracia**. Portal de Comunicação, [s.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/combate-as-candidaturas-laranja-s-sera-prioridade-nestes-eleicoes-afirma-coordenador-do-observatorio-de-direitos-da-democracia.shtml>. Acesso em: 15 ago. 2025.

ONU Mulheres. **Liderança e participação política**. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/lideranca-e-participacao/>. Acesso em: 14 ago. 2025.